



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 017/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 256/15 de 16/12/2015;

RESOLVE:


Abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
01010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
01010100000000000000 – LEGISLATIVA
01010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
01010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01010103100012002 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 200.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art.43 da Lei Nº4320/64, solicitamos a ANULAÇÃO PARCIAL de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

01000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
01010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
01010100000000000000 – LEGISLATIVA
01010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
01010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01010103100012001 – MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Cornélio Procópio, em 18 de maio de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente